

CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

OBJETO: Contratação de Operadora de Planos ou Seguros Privados de Assistência à Saúde, para a prestação de serviço, em todo território nacional, de assistência médico-hospitalar complementar, inclusive obstétrico, remoções e atendimentos de urgência e emergência, sem limite de valor ou quantidade, aos empregados da Investe São Paulo e aos seus respectivos dependentes.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Pergunta 1: Qual é a empresa prestadora dos serviços, objeto da presente licitação?

Resposta: Atualmente o serviço é prestado pela empresa Sul América S.A.

Pergunta 2: Há quanto tempo o contrato está vigente?

Resposta: O Contrato teve início em 16/06/2010.

Pergunta 3: Favor informar os valores (planos vigentes).

Resposta: O plano de saúde atual é o Especial 100, produto 545. As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, para o período de 12 meses, estão estimadas em torno de R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), para 103 beneficiários. A Investe São Paulo não possui os valores atualizados e destacados do plano por faixa etária.

Pergunta 4: Favor informar o número de beneficiários inscritos no Plano A e B (em separado).

Resposta: Atualmente existe apenas um plano disponível, equivalente ao Plano A, no qual todos os beneficiários estão inscritos.

Pergunta 5: Atualmente existem Afastados na massa? Caso positivo qual a(s) Cid(s) – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas à Saúde.

Resposta: Não existem funcionários afastados. Em relação aos dependentes, são informações pessoais às quais a Investe São Paulo não tem acesso.

Pergunta 6: Atualmente existem beneficiários internados, beneficiários em tratamento continuado ou em *home care* na massa? Caso positivo qual a(s) Cid(s) – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas à Saúde.

Resposta: Não existem funcionários em *home care*. Em relação aos dependentes, são informações pessoais às quais a Investe São Paulo não tem acesso.

Pergunta 7: Existem usuários com Doenças Crônicas? Caso positivo, informar o(s) Cid's.

Resposta: A Investe São Paulo não tem conhecimento.

Pergunta 8: Para que possamos ofertar valores justos, pedimos que nos informe qual a Sinistralidade (Utilização X Valores pagos) dos últimos 12 meses do presente contrato? (ou apresentar o relatório atualizado de sinistralidade).

Resposta:

Sinistralidade Pagamento



	mar/2015	abr/2015	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015	set/2015	out/2015	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	TOTAL
Prêmio	45.263,41	47.998,79	44.800,61	45.525,40	55.583,90	62.017,84	67.445,05	70.660,20	63.613,95	63.613,95	62.476,37		628.999,47
Sinistro	12.460,62	45.814,31	8.923,05	14.809,84	97.555,59	17.207,96	9.676,42	22.348,84	18.226,39	36.822,39	33.720,98		317.566,39
Coparticipação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Sinistro Geral	12.460,62	45.814,31	8.923,05	14.809,84	97.555,59	17.207,96	9.676,42	22.348,84	18.226,39	36.822,39	33.720,98		317.566,39
Sinistralidade%	27,53	95,45	19,92	32,53	175,51	27,75	14,35	31,63	28,65	57,88	53,97		50,49

Pergunta 9: Para que possamos realizar um estudo atuarial dos beneficiários, solicitamos a gentileza de detalhar (titulares / dependentes – por sexo).

Resposta:

Faixa	Descrição da Faixa	Titulares (F)	Titulares (M)	Dependentes (F)	Dependentes (M)	TOTAL
I	0 a 18	0	0	11	10	21
II	19 a 23	0	0	2	0	2
III	24 a 28	2	2	1	0	5
IV	29 a 33	8	5	5	4	22
V	34 a 38	4	7	5	3	19
VI	39 a 43	3	2	2	0	7
VII	44 a 48	1	3	0	1	5
VIII	49 a 53	0	5	3	0	8
IX	54 a 58	1	3	3	0	7
X	59 anos ou mais	0	4	3	0	7
						103

Pergunta 10: Considerando que o Edital, descreve detalhadamente todos os documentos que serão requisitados à licitante vencedora da Concorrência, solicitamos a gentileza de ratificar o entendimento que a rede credenciada exigida em Edital, deverá ser apresentada exclusivamente pela licitante vencedora na ocasião assinatura do contrato (inclusive como condição para assinatura do referido instrumento)? Se negativo, favor especificar detalhadamente.

Resposta: Conforme expressa previsão do item 10.6.1, “Para a assinatura do Contrato, a **LICITANTE vencedora** deverá comprovar que sua rede credenciada/referenciada possui estabelecimentos que apresentam condições de atender, de imediato, as quantidades mínimas estabelecidas nos subitens 6.6 e 6.7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital”. Considerando que o tema é tratado exclusivamente no item X do Edital, da Contratação, bem como dos procedimentos a serem seguidos pela licitante vencedora, ratifica-se o entendimento.

Pergunta 11: Podemos considerar que o critério de julgamento (Menor Preço) será balizado sobre o Plano A? Se negativo, favor especificar detalhadamente.

Resposta: [Sim.](#)

Pergunta 12: Favor ratificar o nosso entendimento de que estarão cobertos exclusivamente os transplantes contemplados no rol da ANS e demais resoluções normativas?

Resposta: [De acordo com os itens 1.2, 1.3, 5.1, 5.6.16 e 7.1.17 do Anexo II do Edital, a licitação será regida pelas previsões do edital somadas à legislação vigente, bem como normas da ANS. Desta forma, não havendo nenhuma previsão específica no certame, devem ser aplicadas as normas próprias, nelas incluídas as orientações da ANS.](#)

Pergunta 13: Está correto o nosso entendimento que as licitantes interessadas em participar do presente certame, deverão apresentar previamente o registro da operadora / seguradora, bem como dos planos a serem ofertados aos beneficiários da INVESTE SÃO PAULO – Qualificação Técnica, em complemento as obrigações descritas no Subitem 6.4 (página 8)?

Ressaltamos que tal exigência - apresentação prévia do Registro – no Item Qualificação Técnica, poderá impedir eventual irregularidade por parte da(s) licitante(s) no caso de comercialização de produto sem o devido registro junto a ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Resposta: [Conforme expressa previsão no item 2.3 do Edital, os planos de saúde ofertados deverão estar registrados junto à ANS. Trata-se de requisito obrigatório para a participação no certame, portanto é documento que se pressupõe regular e que poderá ser solicitado a critério da Investe São Paulo.](#)

Pergunta 14: Favor informar se os beneficiários inscritos na operadora atual contribuem com o plano de assistência à saúde. Caso afirmativo, favor especificar os percentuais.

Resposta: [Atualmente não há contribuição.](#)

Pergunta 15: Podemos entender que se a licitante for cooperativa de trabalho, para fins de aferição do preço ofertado, será acrescido ao valor dos serviços de que trata o Edital, o percentual de 15% (quinze por cento) a título de contribuição previdenciária, que constitui obrigação da Administração

Contratante (art. 22, inc. IV, Lei federal nº 8.212, de 24/6/1991, com a redação introduzida pela Lei federal nº 9.876, de 26/11/1999, c/c o art. 30, Lei federal nº 8.212/91). Estamos corretos?

Resposta: Sim. O item 5.1.3 do Edital deixa claro que a proposta de preço deverá conter todo o custo da contratação. No caso de contratação de cooperativa, não é possível considerar tão-somente o valor da prestação do serviço a ser prestado, pois o ônus será 15% superior. O próprio texto do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ao definir as finalidades da licitação, expõe que a “*destina-se a garantir a observância do princípio constitucional de isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração*” e não a simples seleção do menor preço constante nominalmente nas propostas apresentadas pelas licitantes. A proposta mais vantajosa será aquela que apresentar o menor dispêndio de dinheiro público para a efetivação da contratação, o que nem sempre se reflete na proposta cujo preço é o menor.

Pergunta 16: Houve algum pedido de esclarecimento efetuado por alguma Licitante? Sendo a resposta positiva, gostaríamos de receber todas as perguntas e as respectivas respostas.

Resposta: Não houve. Para garantir a transparência no processo e a igualdade de concorrência entre os interessados, todos os questionamentos recebidos são respondidos por meio de resposta direta ao solicitante e publicação no site.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E
COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO
SP, 15/03/2016**